

Gilmar revoga busca e apreensão na portaria de prédio de Batochio

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, revogou as medidas de busca e apreensão [realizadas](#) na portaria do edifício onde estava instalado o escritório do advogado **José Roberto Batochio**.

OAB



O advogado José Roberto Batochio
OAB

A decisão do magistrado acatou parcialmente pedido feito pelo Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil.

Batochio advoga para o ex-presidente Lula. Em agosto deste ano, a Polícia Federal realizou mandados de busca em endereços ligados a ex-presidente da Petrobras Graças Foster e do BTG Pactual André Esteves, baseados em delação do ex-ministro Antônio Palocci.

A OAB [chamou](#) de "execrável" as buscas em endereço próximo ao do escritório de Batochio. "A independência da advocacia e a inviolabilidade dos registros de advogados saem fortalecidas com o deferimento deste pedido da OAB Federal. Uma luta pela democracia", disse o criminalista Fernando Augusto Fernandes, procurador de prerrogativas do Conselho Federal da OAB.

"A decisão do ministro Gilmar Mendes fortalece aquilo que é o pilar do Estado de direito: o livre exercício da profissão de advogado. Faz se justiça também ao histórico advogado doutor Batochio. Numa frase: a OAB vigilante contra o arbítrio", afirmou o jurista Lenio Streck, que entrou com a ação no Supremo junto com Fernando Fernandes.



Clique [aqui](#) para ler a decisão.